CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 11/82

SÚMULA:- Cria mais uma vaga nas [illegible] D, E, F, G e H, do Cargo de [illegible] dator Nível 9G-09, [illegible] Lei nº 24/77, de 14/07/77.

PROCESSO.....
PROJETO DE LEI.....
AUTORIA.....
não ~~existem~~ tem

Proj. Lei

FAÇO SABER QUE A CÂMARA [illegible] EU, PROMULGO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica criada mais 1 (uma) vaga nas Classes [illegible] G e H, do Cargo de Redator Nível 9G-09, [illegible] Geral da Câmara Municipal de Apucarana, [illegible] pela Lei nº 24/77, de 14/07/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, [illegible] esta Lei em vigor a partir de 1º de dezembro de [illegible] 1981.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 30 de [illegible].

a) DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE.-

Cópia Fiel
[illegible]